



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 260/2023

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº019/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Rio Bom, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Aparecida Novaes dos Santos
Suplente: Gabriel Fernando Pereira
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elisângela dos Santos da Silva
Suplente: Claudius Salomão Prestes Souto
- ✓ Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Fred Keller de Oliveira Verolla
Suplente: Anízio Marcelino dos Santos
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Terezinha da Silva Bueno Patrocínio
Suplente: Sandra Aparecida Braga
- ✓ Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho
Titular: Lucas Cotting Duarte
Suplente: José Carlos de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

II-REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

✓ 02 Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social

Titular: Landir Timóteo (BPC Idoso)
Suplente: João Batista das Chagas (BPC Deficiência)

Titular: Rosana Dias dos Santos (Usuário PAIF)
Suplente: Adriana Aparecida Quintiliano (Usuário PBF)

✓ 02 Representantes das Entidades ou Organizações prestadoras de Serviços de Assistência Social

Titular: Kleisson Henrique de Souza (APAE)
Suplente: Edlaine Carvalho Carloto (APAE)

Titular: Ana Rita Miranda (Lar São Vicente de Paulo)
Suplente: Rosimara Rodrigues de Lima (Lar São Vicente de Paulo)

✓ 01 Representantes das Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Área da Assistência Social

Titular: Alessandro Calcanhi (CRESS)
Suplente: Renata Marchiori (CRP)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 24 de Outubro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal